

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 06.03.08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 5º andar - Bloco A.

Edital SCR-02/2008, de 12.02.08, publicado no D.O.E. de 15.02.08, Edição 1367.

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03.07.95, registrado até 20.07.07, fl. 62 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 3: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 06.11.07 - proc. nº 2909/1981 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 29.02.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	13.10.08	227	743
instruções	09.10.08	223	53
juílgamentos	29.03.08	207	419
SOMA		657	1215
unas (rito sumaríssimo)	27.06.08	119	109
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			09

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 06.02.08 a 29.02.08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	13	12	09	01	--
iniciais	--	--	--	--	--
instruções	--	01	--	--	--
juulgamentos	03	03	03	03	03
unas (rito sumaríssimo)	02	02	01	08	--

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01022200601002007, 02555200501002005, 02480200501002002,
02732200301002001, 02634200501002006, 01291200601002003,
01485200601002009, 00127200601002009, 00635200701002008,
02503200701002000.

a.1 - Processo nº 02634200501002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18.10.2007, fls. 144, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 22.02.08, fl. 146, há despacho determinando a conclusão dos autos.

Determinação: Retificar a lista de Pendência de Terceiro (*sine die*), eis que a data do despacho que determinou a retirada dos autos de pauta é 18.10.07 e não 28.11.07.

a.2 - Processo nº 02555200501002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/10/07, fls. 237/238, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista que a reclamada possui testemunhas a serem ouvidas por Carta Precatória. Em 05/12/07, fl. 247, há despacho determinando a expedição de cartas precatórias inquiritórias. Último andamento processual em 18.12.08, às fls. 260, designação de audiência de instrução para 04.08.08.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02732200301002001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17.09.2007, fls. 94, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Às fls. 96, em 27.02.08, despacho para intimar as partes sobre o trânsito em julgado da ação criminal. Último andamento, em 29.02.08, fl. 97, intimação às partes.

Determinação: Retificar a data na lista de Pendência de Terceiro (*sine die*), eis que a data da audiência ocorreu em 17.09.07 e não 26.11.07.

a.4 - Processo nº 01291200601002003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13.09.2007, fls. 217, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista a necessidade de regularização do pólo ativo, Lei nº 6858/80, artigo 1º. Último andamento, em 18.12.07, fl. 218, intimação às partes.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: Retificar a data na lista de Pendência de Terceiro (*sine die*), eis que a data da audiência ocorreu em 13.09.07 e não 12.12.07.
Regularizar, às fls. 134, carimbo de juntada de Ata sem identificação.

a.5 - Processo nº 01485200601002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15.01.2008, fls. 192, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, para apreciação da petição da reclamada, às fls. 187/189, informando que não concorda com o aditamento à inicial. Último andamento, em 27.02.08, fl. 198, intimação às partes acerca da sentença.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02480200501002002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18.10.2007, fls. 199, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Último andamento, em 16.10.07, fl. 200, notificação às partes para ciência de despacho.

Determinação: Retificar a data na lista de Pendência de Terceiro (*sine die*), eis que a data da audiência ocorreu em 08.08.07 e não 18.10.07

a.7 - Processo nº 01022200601002007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17.01.2007, fls. 119, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, tendo em vista o apensamento do feito aos autos do processo nº 01141200401002008. Às fls. 132 consta despacho determinando que as partes informem eventual trânsito em julgado operado nos autos 1143/2004 que tramita perante à 6ª Vara do Trabalho de São Paulo. Foi designada audiência de instrução para 23.05.08. Último andamento, em 18.01.08, fl. 134, juntada de petição informando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento interposto pela reclamada.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00635200701002008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30.01.2008, fls. 34, pela MM. Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, para que os autos sejam conclusos para homologação de acordo, o qual foi homologado às fls. 39.

Determinação: Regularizar carimbo de juntada da ata, às fls. 33 verso, eis que não há identificação do servidor. Dar baixa na lista de Pendência de Terceiros (*sine die*). Último andamento em 28.02.08, fls. 40, intimação às partes acerca da homologação do acordo.

a.9 - Processo nº 00127200601002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23.01.2008, fls. 119, pelo MM. Juiz, Dr. João Felipe Pereira Sant'Anna, para deliberações. Às fls. 123/125 consta despacho determinando a remessa dos autos da Carta Precatória nº 01594200626102005 ao perito do juízo par verificar insalubridade. Último andamento, em 05.03.08, fl. 126, intimação às partes.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02503200701002000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14.02.2008, fls. 14, pela MM.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Juíza, Dra. Cristina de Carvalho Santos, para que os autos sejam conclusos para homologação de acordo. Às fls. 30, em 18.02.08 intimação para a patrona do autor comparecer para ratificar os termos do acordo. Último andamento em 25.02.08, despacho de homologação de acordo.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02452200201002002,	02303200101002001,	02219200201002000,
01153199101002007,	01549199701002000,	01191200501002006,
00443199401002006,	01799200101002007,	01762200401002001,
00242200601002003.		

b.1 - Processo nº 01153199101002007

Constatações: Declaração de Imposto de Renda juntada às fls. 250 e seguintes dos autos.

Determinação: Retirar Declaração de Imposto de Renda dos autos e juntar em pasta própria.

b.2 - Processo nº 01549199701002000

Constatações: Declaração de Imposto de Renda juntada às fls. 233 e seguintes e às fls. 278. Às fls. 309 verso, há carimbo de juntada sem assinatura e identificação de servidor.

Determinação: Retirar Declaração de Imposto de Renda dos autos e juntar em pasta própria.

b.3 - Processo nº 01799200101002007

Constatações: Às fls. 121 foi juntada Declaração de Imposto de Renda.

Determinação: Retirar a Declaração de Imposto de Renda dos autos e anexar em pasta própria.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01753199101002005, 00131199701002005, 01905199201002000

c.1 - Processo nº 01753199101002005

Ente público (pólo passivo): Fundação Prefeito Faria Lima

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 07.06.00, fl. 105/108 (valor: R\$ 77.301,56).

Manifestação do réu em 10.07.00, fl. 111/112, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 09.09.00, fl. 116 (valor: R\$ 77.301,56).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26.08.02, fl. 161/162.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.09.02, fl. 164, para retificação do crédito exequendo.

Às fls. 180/181, em 22.05.03, expedição de ofício requisitório para formação do Precatório.

Às fls. 202, em 22.11.07, petição da executada informando que depende de repasse de verba da Fazenda Pública para efetuar pagamento.

Último andamento em 20.02.08, fl. 205: Despacho determinando que se aguarde o cumprimento do Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

c.2 - Processo nº 00131199701002005

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Qtde. de reclamantes: 08

Constatações:

Cálculos do autor em 27.02.04, fl. 222 (valor: R\$ 465.533,51).

Manifestação do réu em 14.05.04, fl. 228, impugnando os cálculos (valor: R\$ 270.404,25).

Às fls. 233, em 21.07.04, os reclamantes concordam com o valor apresentado pela reclamada, qual seja, R\$ 270.404,25.

Homologação dos cálculos em 05.08.04, fl. 234 (valor: R\$ 270.804,25).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 10.01.05, fl. 248.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15.02.05, fl. 251, informando que o precatório foi devidamente formalizado e determinando a expedição do mesmo, encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio-econômica ao Juízo da Execução.

Último andamento em 22.02.08, fl. 260: juntada de petição.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 01905199201002000

Ente público (pólo passivo): Instituto Serv. Público Estadual - IAMESP

Qtde. de reclamantes: 28

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 09.09.98, fl. 205/212. Perito: Helio Biscar Junior (valor: R\$ 176.762,53 - valor pedido de honorários: R\$ 15.800,00).

Manifestação do autor em 26.01.99, fl. 421, concordando com o laudo

Manifestação do réu em 01.02.99, fl. 423/425, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 17.12.98, fl. 349/417.

Homologação dos cálculos em 03.03.99, fl. 430 (valor: R\$ 176.762,53).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22.05.03, fl. 310.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10.09.03, fl. 514, informando sobre o desmembramento do crédito.

Último andamento em 19.02.08, fl. 530: despacho intimando a reclamada para informar, em 15 dias, o pagamento do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não apõe nos autos, regularmente, carimbo de juntada de termo de audiência.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 09

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 82

Juíza Cristina de Carvalho Santos: 81

Juíza Daniele Santiago Ferreira da Rocha: 01

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV- c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV- d) Aumentar o número diário de audiências de julgamento, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV- e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos que se encontram aguardando homologação de cálculos.

IV- f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss. (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV- g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV- h) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

IV- i) Apor, regularmente, nos autos, carimbo de juntada de termo de audiência.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 29/02/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	13/10/08	227	743
Instruções	09/10/08	223	53
Julgamentos	23/09/08	207	419
SOMA		657	1215
unas (rito sumaríssimo)	27/06/08	119	109
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			09

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 82 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Processos aguardando homologação de cálculos: 48

□

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiros: 43
- Há 5.868 processos em andamento na Vara, sendo 2.070 em fase de conhecimento e 3.798 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2008, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Isabela Longhi Belli
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 10ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 06.03.2008
		DATA PREENCHIMENTO: 29.02.08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	Desde	04/09/06
Está afastado?	Não está	Se sim, por qual período?	prejudicado
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	Não há	Desde	Não há
JUIZ AUXILIAR	Não há	Desde	Não há
Diretor	ELÂINE CRISTINA MENA AGUIAR	Desde	07/02/07
Cargo*	Analista judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e Ciências Contábeis
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	prejudicado
Diretor Substituto	Leila Maria de Faria	Desde	04/10/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Letras
Assistente de Juiz	Cleonice Aparecida de Carvalho Nolasco	Desde	14/09/06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito com especialização
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	prejudicado
Atribuições	Verifica processos com preliminares, pedido de tutela antecipada, procedimentos preliminares, identidade de partes, digitação de sentenças e decisões, informações em MS, pesquisas, controle de pauta, entre outras atribuições.		
	Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Se afastado, indicar o motivo e o período**
	Bruno Henrique da Silva Miron	Técnico Judiciário	20/09/05 prejudicado
	Donizeti Aparecido de Almeida	Técnico Judiciário	12/09/01 prejudicado
	Janaina Rodrigues Pais de Camargo	Técnico Judiciário	19/04/04 Prejudicado
	Marco Aurelio Souza da Cunha	Técnico Judiciário	08/07/05 Prejudicado
	Paula Regina Dutra de Araújo Pereira	Técnico Judiciário	11/09/07 Prejudicado
	Patricia Irie Togashi	Técnico Judiciário	12/08/02 Prejudicado
	Sidney Hasimoto	Técnico Judiciário	29/09/00 prejudicado
	Vanessa Donatelli	Analista Judiciário	08/07/05 Prejudicado
	Vanessa Cavalari Vicente	Analista Judiciário	18/06/07 Prejudicado
	JOSÉ EDUARDO FREIRE O. ANDRADE	Estagiário	04/11/06 prejudicado
	WESLEY LUIZ DOMINGOS SILVA	Estagiário	26/06/06 prejudicado
	TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12		
	TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02		

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS: referência do último dia do mês de fevereiro/08

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08/07/08	128 dias
Iniciais	0	<u>prejudicado</u>
Instruções	06/08/08	156 dias
Julgamentos	24/09/08	204 dias
Soma		488 dias
Unas (rito sumaríssimo)	24/04/08	54 dias
OBSERVAÇÃO	Considerando o mês de fevereiro, mesmo sem consolidação de dados da estatística e início com o dia da correição.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	0	0	9:50h às 12h	10 min
Iniciais	0	0	0	0	0	09:50h às 12h	10 min
Instruções	3	3	3	0	0	9:50h às 12h	10 min
Julgamentos	3	3	3	3	3	16:30h às 16:50h	10 min
Sumaríssimo	1	1	1	14	0	9:50h às 12h	10 min
OBSERVAÇÃO	Adequação para a pauta padrão, tendo as audiências de instrução como média, uma vez que são marcadas conforme a necessidade. A média diária poderá variar conforme o saneamento dos processos realizado próximo a data designada.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	25
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	18
Exceção de Pré-Executividade	3
OBSERVAÇÃO	Considerando o mês de fevereiro, mesmo sem consolidação de dados da estatística.

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há	Prejudicado	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há	Prejudicado	0

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	23/10/07	26	<u>02908200501002007</u> <u>02128200601002008</u> <u>02532200501002000</u> <u>00012200701002005</u> <u>00611200601002008</u> <u>01630200601002001</u> <u>01965200301002007</u> <u>00852200601002007</u> <u>02091200301002005</u> <u>00137200701002005</u> <u>01417200401002008</u> <u>02375200401002002</u> <u>02462200501002000</u> <u>02551200101002003</u> <u>01761200401002007</u> <u>02963200501002007</u> <u>01756200601002006</u> <u>01224200701002000</u> <u>01022200401002005</u> <u>02817200301002000</u> <u>02522200101002001</u> <u>00805200601002003</u> <u>00073200401002000</u> <u>00089200501002003</u> <u>02475200401002009</u> <u>01494200601002000</u>
LUIS PAULO PASOTTI VALENTE	11/01/08	2	<u>00290200601002001</u> <u>00223200601002007</u>
MARIA EULALIA DE SOUZA PIRES	22/02/08	2	<u>01354200601002001</u> <u>01224200701002000</u>
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	22/02/08	1	<u>01583200601002006</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Claudino de Oliveira	Insalubridade/Pericul.	<u>1000</u>
Manoel Torrano Gomes	Insalubridade/Pericul.	<u>1000</u>
Nivaldo Reigada	Contábil	<u>1200</u>
José Carlos de Oliveira	Contábil	<u>1200</u>
José Roberto Garcia Bueno	Contábil	<u>1200</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Carlos Luciano Arruda Giaconi	Contábil	<u>1200</u>
João Paz Neto	Médico	<u>1500</u>
Marcelo R C. Caserta	Médico	<u>1500</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1710	2121	429
Cartas Precatórias	419	497	43
SOMA	2129	2618	472
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			13
Média de petições recebidas por dia útil			103

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2070
Em fase de execução	3798
TOTAL	5868

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	370	Jan/fev
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	28	Do mês
Processos pendentes de notificação	432	Do mês
Processos pendentes de expedição de ofício	32	Do mês
Processos aguardando homologação de cálculos	48	Dezembro/07
Processos pendentes de expedição de mandado	18	Da semana
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	Da semana
Processos pendentes de expedição de alvará	9	Da semana
Processos aguardando decisão de EE / ET	43	Novembro/07
Processos a serem remetidos ao TRT	0	Da semana
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	8	Da semana
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	11	Da semana

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): *rotina periódica do início da numeração ao final, considerando mês a mês – estamos vencendo o mês de dezembro/07*

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	<i>Sim. Os processos com preferência são identificados com anotação na folha de rosto e carimbo na capa e são priorizados quando da confecção dos serviços.</i>
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	<i>Sim. Os processos que estão sem data designada são os que dependem do julgamento de outra ação e a designação seria improdutivo – 13 processos com relação de pendência.</i>
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	<i>Sempre.</i>
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</u> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	<i>Estamos em fase experimental. Temos três solicitações.</i>
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	<i>Sim.</i>
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	<i>Sempre.</i>
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	<i>Sim, sempre.</i>
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389?</u> (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	<i>Sempre, inclusive quanto aos despachos mais longos, à exceção da determinação de expedição de ofício BacenJud ou seu reenvio.</i>
09	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006?</u> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	<i>Sim.</i>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	<i>Sempre, após a citação.</i>
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	<i>Sim, quando da expedição de guias, inclusive para garantia do Juízo, são inclusos custas e emolumentos. No caso de não utilização dos emolumentos estes são devolvidos à parte depositante.</i>
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	<i>Na medida do possível, sim. Aguarda-se quanto aos materiais a serem disponibilizados e uma disponibilidade de tempo para o trabalho.</i>

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<i>No final de cada mês, imprime-se o relatório e notifica-se para a devolução dos "atrasos". No final de fevereiro foi normalmente cobrada. Excepcionalmente foram novamente cobradas para a correição.</i>
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	<i>Sim, depois de esgotados os recursos disponíveis na Vara.</i>
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	<i>Não. Os que estavam cadastrados somente em livros e encontravam-se arquivados, continuam com seus registros os próprios livros.</i>
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<i>A Vara encontra-se com os serviços quase em dia, sendo que temos uma deficiência no exame e conclusão de processos com relação a matérias mais técnicas e prolixas, diante do quadro de servidores para uma Vara antiga como esta. Temos, ainda, uma pauta de julgamento um pouco extensa, apesar dos auxílios concedidos, uma vez que os prazos foram vencidos e estabeleceu-se a rotina no vencimento o que originou um acúmulo na pauta de julgamento que já está sendo sanada. Evoluímos do último ano para este, mais um pouco.</i>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<i>Pelo menos mais um ponto de rede para a secretaria. Designação de juiz auxiliar para proporcionar liquidar com a pauta de julgamento da Vara. Chamada de novos estagiários para substituir os contratos a se findarem.</i>
6	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:

□

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- R.
- 1) *Atualizar o SAP para procedimentos como o de arquivo, em que se perde tempo cancelando diligências em aberto no sistema, quando já estão nos autos e para nós não gera controle das mesmas.*
 - 2) *Os créditos remanescentes deveriam ser adotados por todas as Varas, servindo a reserva do sistema SAP-I, devidamente certificado nos autos, como meio hábil de solicitação de transferência, sendo desnecessária a emissão de ofício de Vara para Vara.*
 - 3) *Liberação da estatística mensal pelas Varas, sendo que o sistema SAP I consolida os dados estatísticos, devendo ser, se necessário, ampliado o quadro do Setor de Estatística para a elaboração na versão aceita pelo TST.*
 - 4) *No envio de mandados para a CM considerar uma opção para reemissão das listas de envio.*
 - 5) *Os alvarás devolvidos pelo Banco do Brasil serão encaminhados à Corregedoria depois de um ano. Pois bem, desta lista, deveriam ser divulgados os créditos das reclamadas para todas as Varas para confirmarem se pretendem utilizá-los para saldar outras execuções da mesma empresa.*

Elaine Cristina Mena Aguiar
Diretora de Secretaria

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
Juíza do Trabalho